

ANEXO III DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2017

Ofício nº 111/2021

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

Senhor,

Informamos abaixo os dados para geração de ID Depósito para acolhimento de valores referentes ao **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação**, destinado a receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do Contrato nº 22/2021, firmado por esta **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL** com o **Prestador de Serviços** ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.531.343/0001-08.

Tipo de Garantia: 0001 – Contratos Administrativos
Número do Evento: 19394
Nome do Evento: 22/2021 ADSERV ADM SERVICOS

Ratificamos que o **Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação** somente será aberto após o acolhimento do primeiro depósito e, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 06/2017, qualquer tipo de movimentação financeira ocorrerá mediante solicitação da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**.

** Resposta ao OFÍCIO No 65/2021/DCF

Atenciosamente,

Vania Lúcia da Silva
Banco do Brasil S.A.
3798-2 Setor Público RS

Ao Senhor
LEANDRO MATEUS SILVA DE SOUZA
Pró-Reitor de Administração
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DE PORTO ALEGRE

